



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 19/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2019

(Contém 38 folhas)

ATA N.º 19/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 34 minutos

No dia seis do mês de maio de dois mil e dezanove, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Rota Lusitana 2019 – Concurso de Dressage Internacional – Companhia das Lezírias, Braço de Prata, freguesia de Samora Correia – 11 e 12 de maio de 2019 – Proposta de apoio		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Inventário e Cadastro		
3	Pedido de apoio para a Festa Pequena em Honra de Nossa Senhora de Fátima		Associação de Festas Nossa

	– Barrosa – dias 10 e 11 de maio de 2019		Senhora de Fátima da Barrosa 2019
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
4	Resumo diário de tesouraria		
5	Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios do pessoal ao serviço da Autarquia – Vencimentos do mês de abril		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
6	Pedido de concessão de licença especial de ruído	2019/450.10.2 15/6, de 29.04	Léguas da Terra, Sociedade Unipessoal, Lda.
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Subunidade Orgânica de Património		
7	Proposta / Arrematação da concessão do direito de exploração do bar existente na piscina municipal de Benavente		
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
8	Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª Fase” – Auto de Receção Provisória Parcial / Aprovação	25.04.03/06- 2018	TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
9	Pedido de parecer	446/2019	DRAPLVT – Direção Regional

10	Reabilitação urbana / Vistoria inicial Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa	437/2019	de Agricultura de Lisboa e Vale Tejo Susana Alexandra Moreira de Sousa Lino
11	Realização do 18.º Passeio da Primavera – 11 de maio de 2019 – Pedido de apoio Educação		João Pedro Dias Magalhães Silva
12	Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019 Ação Social	Inf. DMCETDJ n.º 3504, de 30/05/2019	
13	Auxílios económicos – Atribuição de escalão	Inf. social n.º 3486/2019	
14	Período destinado às intervenções dos municípios		
15	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- ESTABELECIMENTO DE CONTACTOS DA CÂMARA MUNICIPAL COM O ATUAL PRESIDENTE DA QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Perguntou se o senhor presidente, na sequência do que prometeu em anterior reunião de Câmara, já encetou contactos com o novo presidente da QUERCUS, para estabelecer o diálogo para o qual este se mostrou disponível, em entrevista dada ao jornal “O Mirante”.

Comentou que tendo em conta as divergências de posições e o processo que tem decorrido pelos tribunais, e de que tantas vezes a maioria CDU se queixou, uma vez

aberta aquela porta por parte do presidente de QUERCUS, gostaria de saber se a Câmara Municipal respondeu ao desafio.

2- MEDIDAS DE APOIO AOS PASSES SOCIAIS

Destacou as medidas de apoio aos passes sociais, sublinhando que foi o atual Governo do PS e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, liderada pelo Partido Socialista e com uma maioria de presidentes desse mesmo partido, que permitem, atualmente (e espera que para sempre, ou, pelo menos, por muitos anos), um desconto e um alívio das famílias e demais cidadãos do município de Benavente, da região e um pouco por todo o País.

Referiu que o atual Governo cumpre aquilo que promete, e só não cumpre quando, de facto, as medidas são incomportáveis, do ponto de vista financeiro, e é bom que se tenha noção disso, porque fazer política e governar um país, ou uma câmara municipal, também é isso mesmo, governando na medida das possibilidades financeiras, e não acima delas.

Acrescentou que poupar e amealhar à custa dos impostos dos cidadãos, não investindo, nem fazendo obra, como faz a gestão CDU na Câmara Municipal de Benavente, também não é o caminho que o PS defende, mas, sim, equilíbrio financeiro, com investimento e obra para melhorar a qualidade de vida das populações. Essa é, claramente, uma diferença na marca daquilo que seria uma gestão socialista liderada por si, no caso, à frente dos destinos da Câmara Municipal, e aquilo que é a gestão CDU, liderada pelo atual presidente, que, em algumas medidas, também é diferente do anterior presidente, que poupava, mas investia, mais de acordo com aquilo que o PS defende.

3- ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA ESTRADA MUNICIPAL 515

Questionou a propósito do acidente de viação que ocorreu na Estrada Municipal 515, resultando na morte de um cavalo e num carro, totalmente, danificado, pretendendo saber se o motorista da Câmara Municipal que se encontrava de serviço auxiliou (ou não) aquilo que se passou, ou se fugiu, e se já foi aberto um inquérito a esse funcionário, com conseqüente processo disciplinar inevitável, a seu ver.

Observou que há outras questões que não compete à Câmara Municipal avaliar, e que têm a ver com a eventual existência de algum ilícito criminal, que terá que ser apurada, caso haja denúncia ou participação desse facto ao Ministério Público, crendo que a GNR está a tomar conta das ocorrências.

Crê não haver margem para qualquer dúvida que a Câmara Municipal deve assumir todas as responsabilidades para com os lesados e, depois, sancionar, se houve, de facto, alguma negligência ou fuga por parte do funcionário, sendo um ato, totalmente, irresponsável, face aos incidentes.

4- FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA / SAMORA RURAL

Felicitou a Junta de Freguesia de Samora Correia pelas iniciativas que ocorreram na semana anterior, nomeadamente, a Feira Anual, com a organização da iniciativa Samora Rural, dando uma caracterização de Samora Correia noutros tempos, mais rural.

Deu nota que apesar de gostar de ver Samora rural através daquela exposição, a Samora e o município que defende são de futuro, progresso e modernidade, que tardam em acontecer e, portanto, é com muita pena sua que continua a assistir, apenas, ao passado e a pouco futuro no município de Benavente.

Deixou um lamento de grande insatisfação para com aquilo que tem sido o caminho de governação do município de Benavente.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- CONCLUSÃO DAS OBRAS NA URBANIZAÇÃO DA RIBASSOR, EM BENAVENTE

Questionou em que ponto se encontra a conclusão das obras na Urbanização da Ribassor, em Benavente.

Comentou que aquelas obras não estão, ainda, totalmente, concluídas, única e exclusivamente, por responsabilidade da Câmara Municipal, pois como o senhor presidente bem sabe, pretendia fazer obras em terreno do domínio particular e não teve em conta esse pormenor quando, inclusivamente, desenhou o projeto da obra.

Acrescentou que sabe, há uma série de semanas, que existem negociações em curso com o proprietário daquele terreno, sabe que aquele entroncamento com a Estrada Nacional que, depois, vai para Santo Estêvão, é um ponto crítico que precisa, urgentemente, da conclusão daquela obra, de que depende, também, a pavimentação daquela rua e, portanto, queria que o senhor presidente explicasse em que ponto se encontra esse processo, porque começa a ser um pouco injustificável a demora na conclusão daquele tema.

2- PROGRAMA DE REDUÇÃO DOS PASSES SOCIAIS

No que concerne ao programa de redução dos passes sociais, disse que, de facto, essa é uma medida importante por todos já reconhecida. Contudo, parece-lhe que algumas pessoas ficam satisfeita com aquilo que foi alcançado, numa redução de 35% nos passes rodoviários, face aos valores em vigor.

Referiu que enquanto houver, em Portugal, portugueses de 1.^a e portugueses de 2.^a, não pode concordar com os valores que são colocados à disposição dos habitantes de Benavente, porque toda a população da Área Metropolitana de Lisboa tem acesso a um passe único que custa quarenta euros, enquanto os portugueses de 2.^a (os que vivem no concelho de Benavente), numa carreira direta de Benavente para Lisboa, vão passar a ter um passe que custa oitenta e oito euros, ou, no máximo, se for combinado, cento e seis euros.

Sublinhou que esses valores também não correspondem, totalmente, àquilo que o senhor presidente tinha dito em anterior reunião de Câmara, dando a entender que continuaria a ser vantajoso para as pessoas poderem optar por comprar o passe até Vila Franca de Xira e, depois, aderirem ao passe da Área Metropolitana de Lisboa, porquanto aquilo que sabe, de momento, é que o passe direto de Benavente para Lisboa custa, em números redondos, oitenta e oito euros, e o passe de Benavente para Vila Franca de Xira custa quarenta e sete euros e, portanto, se alguém quiser comprar o passe para Vila Franca de Xira e, depois, comprar o passe para a Área Metropolitana de Lisboa, vai pagar oitenta e sete euros, sendo que a diferença de um euro não tem, sequer, relevância nenhuma para que se possa dizer que as pessoas podem optar por essa solução, que lhes sai até muito mais vantajosa.

Concluiu que, de facto, não lhe parece uma situação, minimamente, justa ter que financiar a mobilidade dos cidadãos que vivem na área da Grande Lisboa (onde Benavente, praticamente, se insere) com o dinheiro dos impostos de todos, e os milhares de habitantes do concelho de Benavente que se deslocam, todos os dias, para Vila Franca de Xira, Lisboa, Barreiro ou para onde quer que seja, não poderem usufruir das mesmas condições de um cidadão que viva em Vila Franca de Xira, na Azambuja, em Alcochete, no Montijo ou em Mafra.

3- ANÚNCIOS DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Observou que a senhora secretária de Estado da Educação, do Partido Socialista, veio a Benavente dizer que a retirada das placas de amianto da cobertura da Escola Duarte Lopes seria uma obra para realizar nas férias da Páscoa. No entanto, a Páscoa já passou e as obras não foram, sequer, começadas, quanto menos concluídas e, portanto, perguntou ao senhor presidente se já conversou com a senhora secretária de Estado da Educação, se tem garantias de quando, afinal, aquelas obras vão ser feitas, porque a política no terreno faz-se com ações concretas, e não com anúncios todos pomposos que, depois, dão em nada.

Abordou a questão do ensino secundário em Samora Correia, porque volta a correr a notícia de que, para a instalação das turmas de ensino secundário na freguesia de Samora Correia, são os alunos do 5.º ano que vão ser deslocados da Escola Professor João Fernandes Pratas para a Escola do Porto Alto. Queria que o senhor presidente pudesse dizer (se souber) se, de facto, essa decisão já foi tomada, se isso se confirma e se não se está, mais uma vez, perante uma precipitação que pode pôr em causa aquilo que era o interesse de toda uma comunidade, de começar com aulas do ensino secundário numa forma estruturada e que pudesse vir a ter futuro.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO 3.º FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Recordou que, por volta das dezoito horas, terá lugar no *foyer* do Cineteatro de Benavente a apresentação pública do 3.º Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, que contará com a presença do senhor presidente da Câmara Municipal e do dr. Ceia da Silva, presidente da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo. Reiterou o convite feito, anteriormente, aos senhores vereadores e agradeceu a presença de todos.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 14.º EDIÇÃO DA SEMANA TAURINA / FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA / 2.ª EDIÇÃO DE SAMORA RURAL

Felicitou a Junta de Freguesia de Samora Correia pela 14.ª edição da Semana Taurina, um êxito numa das iniciativas mais marcantes da freguesia de Samora Correia e do município de Benavente.

Aproveitou para estender as felicitações à organização da Feira Anual e, sobretudo, do Samora Rural, um projeto extraordinário de preservação da cultura, dos costumes, das tradições e da entidade de Samora Correia.

2- CONCERTO DOS PUMPKINS

Deixou uma palavra de felicitações para os Pumpkins, a jovem banda de Santo Estêvão que levou a efeito, no sábado à noite, na esplanada do Cineteatro de Benavente, um concerto com um conjunto de convidados, grande parte deles, também jovens músicos talentosos do município de Benavente, que participaram com a banda na iniciativa “Sessões à Parte”.

Considerou que os Pumpkins são um exemplo no que respeita à dinâmica, capacidade de organização e, também, a fazer boa música, sendo um orgulho para o Município.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- ESTABELECIMENTO DE CONTACTOS DA CÂMARA MUNICIPAL COM O ATUAL PRESIDENTE DA QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Relativamente à manifestação de disponibilidade por parte do atual presidente da QUERCUS para poder dialogar com a Câmara Municipal de Benavente, transmitiu que já foram dadas indicações ao seu gabinete para agendar essa mesma reunião.

2- MEDIDAS DE APOIO AOS PASSES SOCIAIS

No que respeita aos passes sociais, comentou que compreende, perfeitamente, que está a decorrer um período que antecede a campanha eleitoral e, obviamente, esse é um tema mais visto a nível nacional, do que local.

Crê que todos os eleitos devem defender os interesses das suas populações e, tal como já se pronunciou, anteriormente, acha aquela medida extraordinária, pelo que a mesma representa. Aludiu a que, muitas vezes, há anúncios de determinadas medidas que, na prática, não passam de meras intenções.

Julga que aquela é uma medida acertada, quer por aquilo que pode representar, quer do ponto de vista ambiental, se bem implementada, porque poderá permitir que, nos grandes centros urbanos, se viva melhor, com menos poluição, com menos problemas de estacionamento e o transporte coletivo é, efetivamente, amigo do ambiente e acessível aos utentes.

Considerou que aquela era uma matéria reivindicada desde há muitos anos, nunca tendo havido coragem de a implementar e, finalmente, com um Governo também pressionado por algumas forças políticas que o têm sustentado, foi possível avançar com ela.

Afirmou que se trata de algo extraordinário, porque nunca nenhum outro Governo colocou, sequer, essa hipótese e, portanto, um bem-haja a todos aqueles que, naturalmente, trabalharam para que fosse possível a implementação dessa medida, que lhe parece, de todo, justa, até numa perspetiva que, para si, é fundamental, de perceber que, depois de implementada, dificilmente pode haver recuo no que a essa medida diz respeito.

Acrescentou que não se podem dar loas a determinada força política e ficarem todos satisfeitos porque, efetivamente, foi possível implementar aquela medida.

Sublinhou que o Estado afetou àquela medida cerca de cento e vinte milhões de euros, verba proveniente do Fundo Ambiental, que resulta daquilo que todas as autarquias e todos os cidadãos pagam, através das denominadas TGR (Taxas de Gestão de Resíduos) e, portanto, trata-se de um financiamento proporcionado por todos os portugueses. Por isso mesmo, compreendendo, obviamente, a especificidade das Áreas Metropolitanas, uma grande concentração das populações e a necessidade de muita mobilidade que, seguramente, não se compara com aquilo que acontece noutras regiões do País (como será a de Benavente, e haverá outras que terão situações ainda mais diferenciadas), julga que ninguém pode aceitar que as Áreas Metropolitanas tenham passes a quarenta euros, permitindo que um cidadão se possa deslocar de Setúbal a Mafra com esse montante, e que, a título de exemplo, um cidadão de Coruche, de Salvaterra de Magos ou de Benavente tenha que suportar cerca de cem euros para se deslocar para Lisboa, estando em causa distâncias, sensivelmente, iguais.

Crê que todos aqueles que representam as populações devem ter uma palavra de exaltação perante aquela medida, mas deve haver, também, uma atitude de permanente reivindicação para que, no próximo futuro, as medidas que foram proporcionadas para Lisboa e para o Porto possam ser extensíveis a outras áreas.

Deu nota que já foi tornado público que foram disponibilizados cerca de setenta e três milhões de euros para a Área Metropolitana de Lisboa, que tem dois milhões e meio a três milhões de população, enquanto para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foram disponibilizados pouco mais de um milhão de euros para duzentos e cinquenta mil habitantes, o que dá um rácio de vinte e cinco euros *per capita* para Lisboa, e de quatro euros *per capita* para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Reiterou que a Câmara Municipal não está contra a medida, mas saúda-a. No entanto, não se cala perante a situação e, obviamente, a sua palavra e ação será, sempre, de contribuir para que, no próximo futuro, aquela diferenciação possa ser esbatida.

Acha que já houve um ganho importantíssimo quando a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo conseguiu que o Navegante pudesse ultrapassar as fronteiras de Vila Franca de Xira e entrasse, também, no município da Azambuja, que faz parte da Área Metropolitana de Lisboa, mas está integrada naquela Comunidade Intermunicipal.

Disse que a maioria na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo é do PS, mas nunca ouviu nenhum dos seus responsáveis a arrogarem-se desses méritos para si, tendo, normalmente, a humildade de funcionar em coletivo e, portanto, nunca se identificam como tal e, na prática, têm esse respeito na forma como se conduzem. Observou que o presidente da Câmara Municipal de Benavente é, também, vice-presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e, por conseguinte, trabalha em conjunto com todos os presidentes de Câmara.

Destacou o facto de se estar perante um território diferenciado no que diz respeito ao acesso ao transporte público, não sendo a mesma coisa Benavente, que terá cerca de seis mil passes por ano, e um território mais interior, que terá meia dúzia de passes, e, de acordo com aquilo que está definido na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o esforço é feito de forma equitativa, como em tantas outras matérias, e será feito à razão da proporcionalidade dos habitantes de cada município, um facto que crê exemplar daquilo que deve ser a solidariedade e a forma de estar, e que tem sido prosseguido naquela Comunidade Intermunicipal ao longo de muitos anos, olhando para um território como um todo, e não, apenas, para os seus limites geográficos, porque o futuro constrói-se, olhando para uma região mais forte.

Assinalou que a Câmara Municipal tem feito um percurso de uma gestão equilibrada, apontando para objetivos concretos e para a capacidade de, obviamente, os poder concretizar.

Argumentou que tem existido investimento, do qual tem dado conta ao Executivo, e está preparado um conjunto de objetivos, que anunciou, para o qual trabalhou e que vai ser muito exigente.

Manifestou a expectativa de que a disponibilidade do senhor vereador Pedro Pereira para prosseguir em frente possa ser materializada quando, brevemente, for submetida à Câmara Municipal a necessidade de contração de empréstimos para poder concretizar projetos estruturantes.

3- ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA ESTRADA MUNICIPAL 515

Comentou que foi tornado público o acidente ocorrido na Estrada Municipal 515, na madrugada de segunda-feira, envolvendo um equino e uma viatura de recolha de lixo da Câmara Municipal, sendo que os relatos que lhe chegaram foram efetuados pelo motorista dessa viatura e, também, por um outro interveniente numa viatura particular.

Deu nota que logo que o acidente chegou ao conhecimento da Câmara Municipal, a primeira preocupação foi a de avaliar a situação através dos serviços municipais e que, a existirem eventuais responsabilidades por parte da Autarquia, fosse prestado o necessário apoio.

Mencionou que sendo relatado que o motorista da viatura de recolha de lixo não terá feito o acompanhamento necessário ao acidente (ação que seria condenável), cumpre

ao presidente da Câmara apurar as responsabilidades e, portanto, foi-lhe transmitido, através de relatório, que o acidente se deu, o motorista terá parado, não identificou qualquer situação na via e, em função disso, terá seguido a sua marcha, no sentido de poder avisar a GNR. Por outro lado, o munícipe que teve o acidente transmitiu que a ocorrência teve lugar em função do embate do equino na viatura de recolha de lixo, tendo o equino sido projetado para a sua viatura, provocando a destruição da mesma. Acrescentou que em função daquelas declarações, o presidente da Câmara ordenou que fosse feito um inquérito de averiguações, para que sejam apuradas responsabilidades sobre essa matéria e, portanto, é isso que está a decorrer, sendo que, da parte da Câmara Municipal, foram dadas indicações aos serviços para que possam ser assumidas as responsabilidades perante os lesados, se for esse o caso. Saliu que os relatos acerca de atitudes que, eventualmente, são condenáveis, nomeadamente, a ausência de prestação de cuidados e de socorro, estão em averiguações, para a Câmara Municipal poder tomar os procedimentos que lhe cumpre, para além, seguramente, daquilo que resulta da própria intervenção da GNR, que esteve no local, terá identificado as pessoas, há de, também, ter o seu procedimento e comunicar ao Ministério Público, seguramente, para que as situações possam ser apuradas.

Crê que os procedimentos por parte da Câmara Municipal foram desenvolvidos de forma a que as responsabilidades sejam apuradas e, dentro daquilo que é possível, salvaguardados os interesses de cada um nessa matéria.

4- CONCLUSÃO DAS OBRAS NA URBANIZAÇÃO DA RIBASSOR, EM BENAVENTE

Aludiu a que existe um espaço a seguir à Escola Duarte Lopes, em Benavente, que é, efetivamente, terreno particular, estando aí prevista a construção de um passeio, ocupando uma faixa de metro e meio, englobado no projeto das obras da Ribassor.

Transmitiu que numa primeira fase, e nas conversações mantidas com o proprietário do terreno, procurou-se identificar as áreas respeitantes à parcela, trabalho que não foi fácil, tendo havido necessidade de a Câmara Municipal se socorrer do cadastro, porquanto o proprietário alegava que a sua estrema, na confinância com a Estrada Nacional 118-1, era a trinta centímetros da faixa de rodagem, o que não seria correto, dado que, normalmente, as estradas nacionais têm uma faixa de proteção. Nesse sentido, foi necessário fazer a identificação com o cadastro e, no passado sábado, foi feita mais uma reunião com o proprietário, sendo que se chegou a entendimento, em termos de áreas.

Frisou que a Câmara Municipal, enquanto entidade pública, está obrigada a mandar fazer a avaliação dos imóveis objeto de negociação junto de entidades acreditadas para esse trabalho e, nesse âmbito, o valor da avaliação respetiva foi apresentado ao proprietário, que ficou de se pronunciar no decurso da próxima semana.

Disse esperar que haja condições para, rapidamente, se poder concluir essa situação.

5- PROGRAMA DE REDUÇÃO DOS PASSES SOCIAIS

Em resposta ao senhor vereador Ricardo Oliveira, disse que o presidente da Câmara não falta à palavra quando refere, nas suas intervenções, a possibilidade de haver maiores vantagens para os munícipes de Benavente poderem aceder a uma situação mista na deslocação para Lisboa.

Observou que um munícipe de Benavente pode deslocar-se para Lisboa pela Rodoviária, adquirindo um passe de oitenta e oito euros, se não tiver que utilizar outro meio de transporte na Área Metropolitana, ou adquirindo um passe combinado de cento e seis euros. Em contrapartida, poderá adquirir um passe até Vila Franca de Xira, que

custa quarenta e sete euros, e, a partir dali, utilizar o Navegante, que custa quarenta euros, obtendo uma poupança de cerca de vinte euros.

6- ANÚNCIOS DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relativamente às matérias que dizem respeito à visita da senhora secretária de Estado da Educação e dos compromissos que, então, assumiu, lembrou que teve oportunidade de referir que o prazo que estava a ser indicado para a realização das obras na interrupção letiva da Páscoa lhe parecia muito curto, porque um procedimento daquela natureza, com os montantes que são suscetíveis de acontecer, obrigam a um concurso público (que tem regras para todos, quer para a Câmara Municipal, quer para o próprio Governo). Para além do mais, a obra comporta, não só, a remoção do amianto, mas, também, a pintura integral do edifício e, por isso mesmo, parecia-lhe que a interrupção letiva da Páscoa seria um tempo diminuto para a concretização desse mesmo trabalho, sendo a interrupção do verão mais adequada.

Transmitiu que, dos contactos que tem tido com a DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), foi-lhe dito que não havia condições para preparar toda a intervenção para acontecer no período da Páscoa e que ela irá acontecer na interrupção letiva do verão e, portanto, julga que quem esperou tantos anos, poderá aguardar meia dúzia de meses.

Disse que, tal como anunciou, anteriormente, não cumpre à Câmara Municipal assegurar a deslocação dos alunos para os equipamentos desportivos, mas disponibilizou-se para financiar uma parte de um pavilhão a construir na Escola Duarte Lopes, assegurando uma componente dessa intervenção, que pudesse adequar esse equipamento para uma utilização pública, ou seja, por forma a que a comunidade o pudesse utilizar em período extra atividades escolares e, nesse sentido, pediu uma reunião à senhora secretária de Estado da Educação, há já bastante tempo, aguardando que essa reunião aconteça para poder, eventualmente, perceber se existem essas condições por parte da Administração Central e do Governo e reiterar a disponibilidade da Câmara Municipal, em função, também, de dados que recebeu relativamente aos custos de intervenção para a construção de um pavilhão gimnodesportivo que pudesse dar essa resposta.

Sublinhou que essa intervenção não constitui responsabilidade da Câmara Municipal, sendo, antes, da responsabilidade direta do Ministério da Educação.

No que concerne ao ensino secundário, recordou que disse, desde a primeira hora, que a Câmara Municipal seria parte da solução e que, obviamente, garantia o transporte dos alunos que tivessem que se deslocar para que o ensino secundário em Samora Correia pudesse ser uma realidade. Nesse âmbito, nos contactos que foram sendo estabelecidos pela Câmara Municipal, transmitiu que não lhe parecia correto deslocar crianças provenientes do 1.º ciclo, devendo ser ponderada a melhor solução, por forma a causar menos preocupações aos pais e menos complicação para os alunos.

Referiu que aquela é uma responsabilidade que cumpre, necessariamente, aos órgãos de gestão da escola e, também, aos pais, sendo fundamental que um processo dessa natureza seja um processo de diálogo e de concertação de posições para que, efetivamente, algo por que se ansiava há tanto tempo não se traduza em perturbação.

Destacou que essa é a posição da Câmara Municipal, que foi transmitida à Direção da escola e, portanto, espera que haja o cuidado e respeito por todos os intervenientes.

Concluiu, dizendo que aguarda a comunicação da escola, e reiterou a inteira disponibilidade da Câmara Municipal para, obviamente, dar resposta àquela problemática.

7- 14.º EDIÇÃO DA SEMANA TAURINA / 2.ª EDIÇÃO DE SAMORA RURAL

Associou-se às felicitações endereçadas à Junta de Freguesia de Samora Correia pela realização da Semana Taurina e pela 2.^a edição de Samora Rural, crendo que houve um maior capricho e gosto na forma como as coisas foram feitas, que transpareceu quando se visitou aquele espaço, que acha ter sido do agrado de todos e que foi um bom cartão de visita de Samora Correia.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- ANÚNCIOS DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedindo o uso da palavra, observou que uma mentira dita muitas vezes, torna-se verdade, sobretudo quando ninguém ousa repor a verdade.

Lembrou que foi o Partido Socialista que promoveu a visita da senhora secretária de Estado da Educação às escolas em Samora Correia e em Benavente que, durante décadas, não sofreram nenhuma obra de nenhum Governo, nem do PSD, nem do PS. Ainda assim, o PS tem o mérito de ter construído a escola secundária que existe, atualmente, em Benavente, com toda a dignidade e todas as condições.

Afirmou que não se lembra de a senhora secretária de Estado da Educação ter assumido nenhum compromisso para a Páscoa, embora haja, realmente, uma notícia de um jornal, do qual não vai dizer o nome, para que não pensem que faz o mesmo que eles, às vezes, lhe fazem e, portanto, ele não entra por esse caminho, apenas lhe importando os factos e a verdade, não as pessoas, não o jornal A, B ou C.

Clarificou que a DGEstE fez um levantamento no terreno e um caderno de encargos, até muito antes da Páscoa (facto que não foi referido) e, portanto, não há nenhum atraso, nem nenhuma promessa não cumprida, tendo havido, provavelmente, um lapso de comunicação entre aquilo que uns ouviram e perceberam, e aquilo que a senhora secretária de Estado da Educação não disse. Frisou que a senhora secretária de Estado se comprometeu a, rapidamente, tomar as diligências para assegurar a cobertura dos novos telhados e a pintura da escola, e isso foi feito.

Mencionou que a maioria CDU nunca se questionou, nem equacionou construir nenhum pavilhão, tendo sido depois da visita da senhora secretária de Estado e das intervenções de vários membros do Partido Socialista que o senhor presidente colocou essa questão, sabendo que ela é, à partida, difícil de concretizar e, a ser concretizável, sê-lo-á, sempre, na próxima legislatura, sem prazo definido.

Comentou que já está habituado a que quando a CDU não consegue resolver os problemas e quando o PS, mesmo na oposição, os resolve, com a ajuda do Governo, seja a CDU a arranjar areia para a engrenagem e a mandar areia para os olhos da população. Essa é, às vezes, a ideia que não passa, pois a maioria CDU tem a mesma cassete repetida muitas vezes ao longo de quarenta anos, mas já convence menos.

Disse que foi o atual executivo CDU que rejeitou as novas competências, em matéria de educação, que o Governo quis transferir para as autarquias. Aludiu a que embora o senhor presidente diga que a responsabilidade de construir o pavilhão é da Administração Central, só o é, porque não quer aceitar as novas competências que o Governo lhe quer transferir. Essa é a verdade dos factos que o senhor presidente lhe custa ouvir porque, até à data, ninguém lhe desmentiu com factos, que é o que importa realçar.

Relativamente ao ensino secundário, referiu que também é histórico que a Escola Professor João Fernandes Pratas já não é só básica, mas, também, secundária, uma decisão do atual Governo. Considerou que o primeiro passo está mais do que dado, sendo importante que a Câmara Municipal seja parte da solução, e não parte do problema, e que olhe para Samora Correia como uma cidade que tem que se desenvolver e progredir, sem as areias da engrenagem de alguns elementos do Partido Comunista de Benavente, porque se há papel que o presidente da Câmara deve ter, é,

de facto, olhar todos de igual forma, sem bairrismos, sem rivalidades e fazer aquilo que deve ser feito, onde é necessário fazer. Samora Correia precisa de ensino secundário, merece e, portanto, o Partido Socialista olhou às necessidades daquela população, sabendo que Benavente já tem escola secundária e que não pode haver rivalidades, nem bairrismos, nem invejas bacocas que em nada acrescentam ao desenvolvimento e ao progresso do município.

Acrescentou que foi isso que fez na oposição, e era isso que faria se estivesse no lugar do senhor presidente.

No decurso da intervenção do senhor vereador Pedro Pereira, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, por um período de cerca de quatro minutos, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

2- MEDIDAS DE APOIO AOS PASSES SOCIAIS

No que respeita aos descontos dos passes, observou que, de facto, o senhor presidente marca presença na CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) e, portanto, é um entre muitos que lá estão, mas, de facto, está em minoria e a sua posição não decide, rigorosamente, coisa nenhuma, sendo a maioria do PS que toma as decisões.

Deu nota que esteve presente numa reunião do PS, dando algum consentimento em prol daquilo que achava que era melhor para o município de Benavente, mas, atualmente, se calhar não teria dado a mesma opinião, porque o senhor presidente fez parte, juntamente com o presidente e a CDU de Alpiarça, daqueles que recusaram, também, as competências para a CIMLT, que poderiam dar acesso a fundos comunitários que desenvolvessem a região e, também, o município de Benavente. Se fosse hoje, diria para o PS arranjar outra solução para aquele órgão da CIMLT.

Observou que também não lhe parece correto comparar aquilo que não é comparável. Se as verbas para apoio aos passes sociais vieram do Fundo Ambiental, também tem que se ter noção de que é nas Áreas Metropolitanas de Lisboa, do Porto e de Setúbal que está o maior foco de poluição, de tráfego e de ruído e, portanto, não o choca nada que se tenha feito a opção de diminuir o tráfego e a poluição, fazendo com que os cidadãos dessas Áreas Metropolitanas passem a andar de transportes públicos, em vez de andar de carro, e isso não é, de facto, comparável com Coruche, com Benavente, nem com outras zonas urbanas do País.

Afirmou que quem toma decisões a nível nacional, tem que se colocar no papel de quem gere um país, e não de quem gere uma, duas ou três quintas, e foi isso que o Governo fez, sendo que alguns autarcas ainda continuam a pensar que os municípios são os quintais das suas casas. No entanto, não o são, e essa visão pouco global daquilo que é a gestão dum autarquia e dos respetivos fundos é, a seu ver, retrógrada e em nada contribuiu para o desenvolvimento coletivo do País, e tem que se perceber essa diferenças entre quem gere um país e quem gere uma câmara municipal.

Disse aos senhores jornalistas presentes para tomarem atenção, porque, de facto, o último mês tem decorrido na maior das tranquilidades e calmas e as reuniões de Câmara têm sido com total respeito e elevação.

3- DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA DA FUNDAÇÃO PADRE TOBIAS

Aludiu a que a demissão de uma funcionária da Fundação Padre Tobias, e eleita do PS na Assembleia de Freguesia de Samora Correia, marca, para si, mais um dia de tristeza no município de Benavente.

O SENHOR PRESIDENTE, tomando o uso da palavra, disse que o senhor vereador Pedro Pereira teve o seu período de intervenção, teceu, entretanto, algumas considerações e compreenderá que não vai passar a trazer assuntos sem interrupção.

Como o senhor vereador sabe, a reunião tem regras, teve oportunidade de falar daquilo que quis, sem que ninguém tenha limitado tempo à sua intervenção, foi-lhe proporcionado que pudesse dar os seus pontos de vista, mas não pode acrescentar mais questões.

SENHOR PRESIDENTE

1- ANÚNCIOS DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Disse que não iria valorizar muito o que foi dito pelo senhor vereador Pedro Pereira no que respeita à descentralização e delegação de competências, mas acha que algumas questões têm que ser repostas.

Comentou que, a fazer jus às afirmações do senhor vereador Pedro Pereira, se a Câmara Municipal aceitasse a delegação de competências, ficava responsável por construir o pavilhão, por reparar as escolas e por mais uma série de situações.

Destacou que o Estado está organizado da forma como a Constituição o definiu e, portanto, o Poder Local democrático tem a mesma legitimidade que o Poder Central. Assinalou que o Poder Central, nomeadamente, os Governos, são responsáveis pelas escolas do 2.º e 3.º ciclos e pelas escolas secundárias, não podendo haver uma delegação de competências que não proporcione aos municípios os meios financeiros para as exercer.

Acrescentou que se delegar as competências é chutar a responsabilidade para as câmaras municipais, a Câmara Municipal de Benavente não aceita a delegação de competências, e não por outra razão.

Crê que a delegação de competências e o processo de descentralização devem ser feitos no respeito por todos, e respeitar é atribuir a competência às câmaras municipais, mas os meios financeiros também terão que ser transferidos.

Ressaltou que a Câmara Municipal não tem, atualmente, qualquer responsabilidade sobre as escolas EB 2,3, que estão sob a alçada do Ministério da Educação, tratando a Autarquia das escolas do 1.º ciclo.

Frisou que é uma falsa questão dizer-se que a Câmara Municipal não resolve os problemas, porque rejeitou as competências. Afirmou que a Câmara Municipal resolve os problemas que são da sua competência, tal como os Governos, sejam eles quais foram, têm que resolver os que são da sua competência, não podendo varrer para as câmaras municipais essas competências, porque o dinheiro não estica e é válido da mesma forma na Administração Central, como na Administração Local.

Salientou que o presidente da Câmara aproxima as pessoas, e não cria divisões.

Aclarou que foi o senhor vereador Pedro Pereira quem veio dizer à Câmara Municipal que os professores da CDU e do PSD de Benavente estavam a boicotar o ensino secundário em Samora Correia, sendo que, da parte do presidente da Câmara, nunca se ouviu nenhuma palavra que pudesse, sequer, levantar bairrismos e exacerbar posições extremas, porque acha que não é essa a sua função. Sempre procurou resolver as coisas em consenso, no Conselho Municipal de Educação, por forma a que toda a gente se possa rever e que os processos possam ser pacíficos e, portanto, é falso dizer-se que o presidente da Câmara não atua perante os bairrismos.

Fez o reparo que sempre tem defendido que não há verdadeira descentralização sem que se cumpra a Constituição, sendo que a regionalização está prevista nessa mesma Constituição e nunca foi cumprida.

Reiterou que o atual processo de descentralização visa mandar tarefas para os municípios, ficando toda a responsabilidade da execução das políticas no Terreiro do Paço, e a incapacidade de descentralizar as competências é que tem sido o grande problema do País. Por isso mesmo, a regionalização era um fator determinante para que o País pudesse ser mais coeso e para ter um País, não a uma velocidade como a

que acontece com a matérias dos passes sociais, em que, mais uma vez, são os grandes centros os beneficiados, mas que, efetivamente, as regiões pudessem definir as suas políticas.

Afirmou que defende convicções, defende aquilo que acha que é importante para o País e não defende o alinhamento político correto, porque esse, todos o têm, ideologicamente. O seu compromisso é com a população do concelho de Benavente, aquela que, naturalmente, representa, e não é com uma força política, e embora tenha a sua ideologia e seja um homem de convicções ideológicas, primeiro estão as gentes de Benavente, que é por essas que luta.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** passou ao período de intervenção dos munícipes presentes.

Ponto 14 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

JACINTA FIRME

1- ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA ESTRADA MUNICIPAL 515

Transmitiu que o seu marido foi o interveniente no acidente de viação ocorrido na Estrada Municipal 515 da viatura ligeira com o camião de recolha do lixo da Câmara Municipal.

Disse ser impossível que o motorista do camião de recolha do lixo não tenha achado que houvesse grande problema, porque o seu carro ficou sem travões, sem direção, não tem transmissão, ficou sem luzes, está destruído.

Questionou como é que aquele motorista pode dizer que estava tudo bem, se nem sequer saiu do carro do lixo e arrancou de luzes apagadas.

Deu nota que o motorista parou junto à GNR, à entrada da estrada, e disse que havia um acidente mais atrás, entre um ligeiro e um cavalo, mas nunca disse que era interveniente.

Referiu que se dirigiu à Câmara Municipal às nove e dez da manhã, para falar com a D. Clarisse, e ninguém sabia que o camião do lixo tinha estado envolvido numa situação daquelas. Assistiu ao telefonema feito para o vereador Domingos dos Santos, e este não sabia de nada.

Acrescentou que às treze horas foi à GNR de Benavente, que ainda não sabia de nada acerca do camião do lixo, sabendo, apenas, que o seu marido tinha dito que o primeiro a embater no veículo tinha sido o camião do lixo.

Comentou que ainda vai tentar descobrir porque razão a GNR fez testes de álcool e despiste de drogas ao seu marido, e não foi atrás do motorista da Câmara para fazer o mesmo.

Mencionou que há um motivo, certamente, para o motorista não ter parado, e isso tem que ser averiguado. Aludiu a que omissão de auxílio é crime, de acordo com o artigo 200.º do Código Penal, e estando a Câmara Municipal envolvida, aquele motorista tem que ter uma sanção e não pode andar a conduzir no município, porque é uma pessoa que não tem caráter, nem capacidade para isso.

VASCO PEREIRA

1- EXISTÊNCIA DE MATAGAL EM FRENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PURINA, EM BENAVENTE

Referiu que ocupa um terreno na Estrada da Foz, em Benavente, e no lado oposto à moagem existe um outro terreno que pertenceu a Sabino Ferreira e foi vendido, há seis ou sete anos, a alguém que deitou abaixo um laranjal bastante grande e não queimou os sobrantes. Entretanto, as silvas galgaram por cima das árvores que estavam caídas, existindo, atualmente, um matagal com três ou quatro metros de altura e sete ou oito mil metros de superfície, que acoita, provavelmente, muitos bichos do mato, que estão a atacar as capoeiras dos moradores na zona, pois as galinhas e os patos estão a desaparecer.

Comentou que aquele matagal deveria ser queimado, num fogo controlado pelos bombeiros.

2- SITUAÇÃO DE CAMINHO NO MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE

Disse que desde 1963, no tempo em que não havia arame farpado, que conhece todas as áreas da parte sul e ocidental de Benavente, através da corrida de corta-mato. Entretanto, a Câmara Municipal, infelizmente, alcatrou as azinhagas todas e apareceu o arame farpado.

Observou que como tem conhecimento que o alcatrão não é bom para as suas articulações, passou a utilizar um caminho desde Benavente até à Barrosa, a acompanhar o rio, caminho esse que, atualmente, está obstruído, à semelhança do caminho do chamado rio velho.

Acrescentou que embora o caminho paralelo ao Rio Sorraia, entre Benavente e Samora Correia, fosse impraticável, a Câmara Municipal, felizmente, fez daqueles valados uma coisa de sonho para quem gosta de bicicleta e de correr, como ele e, portanto, começou a frequentar aquele local, deslocando-se de carro até ao sítio mais perto desse trajeto. Entretanto, um senhor aristocrata do Monte da Saúde resolveu fazer um portão eletrónico, que apenas permite a passagem de pessoas a pé, sendo que, no ano passado, ele deixou o carro junto a esse portão, deslocou-se a caminho do Rio Sorraia e quando se estava a aproximar do canal, ouviu alguém a correr atrás de si, completamente louco, dizendo, de forma bruta, que ele e outro indivíduo que corria a cerca de cinquenta metros se encontravam em propriedade privada e não podiam estar ali.

Registou que conhece aquela zona desde 1963, quer de bicicleta, quer a correr, e aquilo sempre foi caminho camarário, pelo que gostaria de saber qual foi a troca de caminhos feita, para que aquele senhor o tenha interpelado a si e ao outro indivíduo, dizendo que estavam a invadir propriedade privada, e qual a justificação para aquele portão eletrónico.

3- PASSEIO NA VILA DAS AREIAS, EM BENAVENTE, INVADIDO POR ARBUSTOS

Deu nota que comunicou à Junta de Freguesia de Benavente, há mais de seis meses, que por trás da rede envolvente da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) instalada na Vila das Areias existem arbustos, que invadiram o passeio, obstruindo a passagem dos peões.

Comentou que a Junta de Freguesia de Benavente não ligou importância à sua comunicação, sucedendo o mesmo ao nível camarário, que empurrou o assunto para a Águas do Ribatejo, e sendo certo que essa entidade procedeu ao corte dos ramos dos arbustos do lado do passeio, as pontas permaneceram, pelo que ele saltou para dentro da propriedade e cortou seis metros da parte de dentro da rede, como o trabalho devia ter sido feito, salvaguardando a segurança pública.

Considerou que os passeios da Vila das Areias deviam estar mais dois metros dentro do terreno onde estava a antiga ETAR de Benavente e referiu que já se sentiu aspirado por um camião que por ali transitava. Disse que não se justifica que aqueles passeios

estejam em terreno camarário e não tenham o mínimo de três a quatro metros de largura.

4- NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA AZINHAGA DOS CARRASCOS, EM BENAVENTE

Opinou que a Azinhaga dos Carrascos, em Benavente, foi toda mal desenhada e planeada, sendo que o troço entre a herdade da lezíria dos cavalos e a entrada para o estaleiro da Câmara Municipal nem passeio tem.

Transmitiu que comunicou à Junta de Freguesia, há mais de seis meses, que aquela estrada carecia de uma intervenção básica.

Considerou inadmissível que a Câmara Municipal construa um muro e uma rede e faça um passeio que não tem segurança para ninguém ali andar a pé.

Aludiu a que do lado direito de quem sobe, existem duas sargetas que constituem um poço para alguém partir um pé, uma perna ou dar cabo da cabeça.

Mencionou que o passeio que está por cima do canal, nem calçada tem.

Comentou que não existe passeio do estaleiro da Câmara até ao chafariz, enquanto no lado oposto, fizeram um passeio com quatro ou cinco metros de largura.

Referiu que aquele estacionamento a 90° em relação à via está mal feito, originando que quem tem que sair ou entrar nesse estacionamento, tenha que ocupar as duas faixas de rodagem.

No decurso da intervenção do munícipe Vasco Pereira, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, por um período de cerca de dois minutos, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

5- UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS ARROZAIIS QUE CIRCUNDAM O CONCELHO DE BENAVENTE / SOBREVOAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Chamou a atenção para o facto de que Benavente está quase rodeada por arrozais a 360°. Observou que a modernidade trouxe muitos aviões e apesar de o Estado se preocupar muito com a utilização de produtos químicos pelos particulares, que quase que têm que tirar um diploma universitário para tal, pelos vistos não se preocupa que os aviões andem a pulverizar tudo e mais alguma coisa, de noite e de dia, como há algumas semanas.

Aludiu a que, na passada semana, pelas oito horas da manhã, andou um avião a sobrevoar o Parque “25 de abril” durante dez a vinte minutos, a rasar a estrada, pelo que ele foi fazer queixa à GNR de que aquele indivíduo andava a fazer poluição sonora e a meter gases por cima da vila, além de que, se se partisse um parafuso ou faltasse a gasolina, caía em cima da cabeça de um qualquer munícipe.

Questionou se não há leis que proibam os senhores aviadores de fazer acrobacias aéreas em cima duma vila que tem dez mil pessoas, e se a Câmara Municipal não defende a população da poluição atmosférica e sonora.

Na sequência das intervenções dos munícipes, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu os seguintes comentários:

1- ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA ESTRADA MUNICIPAL 515

Relativamente ao acidente de viação ocorrido na Estrada Municipal 515, envolvendo uma viatura de recolha do lixo, obviamente que a Câmara Municipal será intransigente, sendo que a primeira preocupação foi, necessariamente, atender as pessoas e, naquilo que é a responsabilidade da Autarquia, procurar criar as condições para resolver o

problema, tratando, entretanto, de apurar a verdade dos factos para poder atuar com conformidade.

Transmitiu que já está na posse dos relatórios, quer do condutor da viatura ligeira, quer do motorista da Câmara Municipal, está a aguardar o relatório da GNR e, entretanto, já deu indicações aos serviços para poderem averiguar, sendo que, provavelmente, o marido da munícipe Jacinta Firme será chamado a prestar declarações e, em função, serão tomadas as decisões a que tiver que haver lugar.

2- SITUAÇÃO DE CAMINHO NO MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE

Disse que a Câmara Municipal trata toda a gente de igual modo, havendo regras que têm que ser cumpridas, seja pelos aristocratas, seja por quem for e, por conseguinte, no que diz respeito ao portão que foi implantado na via que vai da Estrada Nacional 118, junto à antiga Promec, até ao Monte da Saúde, trata-se duma situação que não é recente e, para si, era claro que, para lá do portão, seria um terreno privado. Contudo, irá averiguar essa situação.

Referiu ter bem presente na sua memória que, efetivamente, todo o território do concelho de Benavente podia ser utilizado e toda a charneca era frequentada, sem qualquer restrição à circulação de quem quer que fosse. Infelizmente, em função daquilo em que, ao longo dos anos, as sociedades também se foram transformando, por assim dizer, determinadas pessoas começaram a roubar e a destruir, o que levou a que os proprietários tivessem que vedar as suas propriedades, uma realidade com a qual a Câmara Municipal se defronta, atualmente.

Transmitiu que a Câmara Municipal está a procurar criar rotas que permitam que as pessoas possam utilizar os espaços para as caminhadas e para o uso das bicicletas e, nesse sentido, a ligação Benavente/Samora Correia está construída, com a Rota das Lezírias, e qualquer pessoa pode, atualmente, circular entre Benavente e Samora Correia com segurança e apreciar a paisagem e o ambiente. Frisou que tal só foi possível, mediante protocolos estabelecidos com os proprietários, porque muitos daqueles segmentos são particulares e, portanto, houve disponibilidade dos proprietários para, efetivamente, a Câmara Municipal concretizar aquela opção.

Acrescentou que a Câmara Municipal está, também, a construir uma ligação desde a entrada de Santo Estêvão, pela Mata do Duque, até Samora Correia (que será denominada Rota de Santiago e vai ficar disponível com a colaboração de muita gente que vai permitir que se possa fazer aquele circuito nos seus terrenos), bem como uma outra desde Pancas até Samora Correia, tendo o objetivo de contruir uma ligação desde Santo Estêvão até Benavente.

Aludiu a que, face à atual apetência para a prática do desporto informal, o concelho vai ter as vias que mencionou, para que todos possam usufruir do valor natural, ambiental e paisagístico do município.

3- PASSEIO NA VILA DAS AREIAS, EM BENAVENTE, INVADIDO POR ARBUSTOS

Confirmou que o espaço onde está a ETAR, a Vila das Areias, é, efetivamente, da responsabilidade da Águas do Ribatejo, à semelhança de tudo o que tem a ver com todas as ETAR e as redes de saneamento e de águas.

Observou que o senhor vereador tomou nota da informação prestada pelo munícipe Vasco Pereira e, se as coisas não estiverem bem, irá exigir que sejam feitas, corretamente.

4- NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA AZINHAGA DOS CARRASCOS, EM BENAVENTE

Observou que o senhor vereador Domingos dos Santos tomou boa nota das questões relativas à Ladeira dos Carrascos.

Comentou que a implementação dos estacionamento depende das vias, porque se estiver a 45°, só consegue estacionar quem circular nessa faixa de rodagem, enquanto se estiver a 90°, pode estacionar quem circula nas duas faixas.

5- UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS ARROZAIIS QUE CIRCUNDAM O CONCELHO DE BENAVENTE / SOBREVOAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Referiu que todos os terrenos onde existem arrozais têm um apertado controle ambiental, porque os seus proprietários recebem financiamentos da Comunidade Europeia para poderem desenvolver essas culturas e, portanto, os produtos utilizados são aqueles que estão homologados e certificados, sendo referido pelos agricultores que cada vez têm mais dificuldade, porque os produtos têm uma componente química menos agressiva, por assim dizer.

Afirmou que as avionetas não podem utilizar o espaço aéreo dos aglomerados urbanos e, portanto, as autoridades devem identificar essas situações e agir em conformidade. Observou que, por norma, a Câmara Municipal não tem tido informação de que as avionetas circulam no espaço aéreo das zonas residenciais. No entanto, tomou boa nota da intervenção do município Vasco Pereira e frisou que é à GNR que cumpre atuar nessa conformidade.

Aludiu a que a Câmara Municipal não pode proibir os arrozais, ou qualquer outra cultura agrícola. De qualquer modo, daquilo que é do seu conhecimento, os agricultores estão a utilizar, cada vez mais, meios terrestres para o cultivo dos seus terrenos, havendo uma percentagem muito diminuta a utilizar os meios aéreos, porque são mais caros e, no futuro, a sua utilização será extinta.

6- EXISTÊNCIA DE MATAGAL EM FRENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PURINA, EM BENAVENTE

Disse que tomou boa nota da questão do matagal em frente às instalações da Purina, em Benavente, e, obviamente, a Câmara Municipal não deixará de analisar a situação e ver o que pode fazer.

Em seguida, o **SENHOR PRESIDENTE** perguntou aos membros do Executivo se estavam de acordo em poder tratar, desde já, da arrematação da concessão do direito de exploração do bar existente na piscina municipal de Benavente, atendendo a que os eventuais interessados já estão presentes na reunião há bastante tempo e podem ter afazeres profissionais, ou outros, sugestão que mereceu concordância.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 7 – PROPOSTA / ARREMATAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR EXISTENTE NA PISCINA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Benavente em reunião ordinária realizada em 2019-03-25, **que pelas 14.30 horas, do próximo dia 6 de maio de 2019 na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, terá lugar a hasta**

pública, destinada à arrematação da concessão do direito de exploração do bar existente na piscina municipal de Benavente, de acordo com as seguintes condições

1. A hasta pública será realizada em 6 de maio de 2019, pelas 14.30 horas, na sala das sessões do edifício dos Paços do Município;
2. A base de licitação da arrematação é de € 250 (duzentos e cinquenta euros);
3. O valor mínimo de cada lance é de € 50,00 (cinquenta euros);
4. O concessionário pagará, mensalmente, até ao dia 8 de cada mês, o preço da concessão no valor de € 300,00 (trezentos euros), atualizável, anualmente, de acordo com os índices legalmente estabelecidos para atualização das rendas dos estabelecimentos comerciais, incluindo este montante as despesas relativas aos consumos de água e eletricidade;
5. O concessionário assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
6. A concessão terá a duração de 4 (quatro) anos, ficando a sua extinção sujeita ao preceituado no art.º 10.º do respetivo regulamento;
7. É proibido ao concessionário afixar publicidade nas instalações concessionadas;
8. O adjudicatário obriga-se a apresentar caução no valor de € 600 (seiscentos euros), através de depósito, garantia bancária ou seguro de caução;
9. São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à concessão, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado ou à Câmara Municipal;
10. O regulamento poderá ser consultado na Subunidade Orgânica de Património desta Autarquia, de 2.ª a 6.ª feira, durante o horário normal de expediente.

Benavente, 2 de abril de 2019.

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES O SENHOR PRESIDENTE procedeu à leitura do Edital que publicitou a realização da hasta pública para arrematação da concessão do direito de exploração do bar existente na piscina municipal de Benavente.

Sublinhou que o preço da concessão, no valor mensal de trezentos euros, inclui as despesas relativas aos consumos de água e de eletricidade.

Recordou que os anteriores concessionários referiram que a mensalidade de quinhentos euros não permitia a manutenção sustentável daquele espaço e, por isso mesmo, a Câmara Municipal acordou reduzir essa mensalidade para trezentos euros, tendo a consciência que, eventualmente, só os custos da energia serão superiores a esse valor.

Passou a explicitar as obrigações fiscais a que os arrematantes ficariam sujeitos, bem como outras questões pontuais e, seguidamente, deu início à hasta pública.

Tendo sido feitas licitações por Catarina Martins de Matos e Esmeralda Ferreira Rodrigues Galvão Marques, foi a concessão em apreço arrematada pela melhor oferta de trezentos e cinquenta euros, feita por Esmeralda Ferreira Rodrigues Galvão Marques, após o que o senhor presidente encerrou a hasta pública, manifestando a

expectativa de que a mensalidade de trezentos euros permita que a exploração do bar seja sustentável e que a oferta ali existente continue a ser valorizada pelos pais e pelos utilizadores das piscinas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a arrematação da concessão do direito de exploração do bar existente na piscina municipal de Benavente a Esmeralda Ferreira Rodrigues Galvão Marques, pelo valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – ROTA LUSITANA 2019 – CONCURSO DE DRESSAGE INTERNACIONAL – COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, BRAÇO DE PRATA, FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – 11 E 12 DE MAIO DE 2019 – PROPOSTA DE APOIO

Considerando que:

1. A Companhia das Lezírias integra a organização da *Rota Lusitana 2019* consistindo em Concurso Internacional de *Dressage*, de 3 estrelas;
2. A coorganização do evento equestre reúne, à semelhança do ano transato, pela primeira vez, 3 entidades e 3 locais de grande tradição equestre, a Companhia das Lezírias e a sua Coudelaria, a Coudelaria de Alter, de Alter do Chão, e o Centro Equestre de Vale Ferreiros, de Abrantes;
3. O evento decorrerá na Companhia das Lezírias, nas instalações da sua Coudelaria, em Braço de Prata, freguesia de Samora Correia, entre 11 e 12 de maio de 2019;
4. A *Rota Lusitana 2019*, em continuidade com a edição do ano passado, *será* um evento equestre de promoção do Cavalo Lusitano, sendo reconhecido o mérito de excelência do trabalho da Companhia das Lezírias e da sua Coudelaria no que respeita à fileira do cavalo e, nomeadamente, no que respeita à *Dressage*, fileira que se afirma, igualmente, de importância fulcral na valorização e na promoção turística do município de Benavente;
5. O evento em causa tem uma grande visibilidade nacional e internacional, o que certamente refletirá em retorno a nível económico e social para o município de Benavente, sendo incontestável a relevância municipal respetiva;
6. O evento tem o apoio institucional dos municípios em cujos territórios decorre, para além do apoio da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;

7. A Companhia das Lezírias solicitou que o apoio institucional do Município de Benavente, a par do que acontece com os outros municípios envolvidos, se concretizasse no apoio financeiro destinado a suportar os custos das provas desportivas,

propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09., na redação vigente, delibere conceder o apoio financeiro à realização do evento equestre internacional *Rota Lusitana*, evento desportivo de interesse para o município, levado a cabo pela Companhia das Lezírias, nomeadamente com a sua Coudelaria, no montante de € 20.000 (vinte mil euros).

Benavente, 30 de abril de 2019

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço e disse que o Concurso Internacional de *Dressage* é um evento que se espera que, no futuro, atinga níveis elevados, em termos de projeção internacional, sendo que as entidades organizadoras e coorganizadoras, por assim dizer, no que diz respeito aos três municípios envolvidos (Benavente, Abrantes e Alter do Chão) têm a expectativa de que haja, também, um envolvimento forte do Governo português na promoção internacional do evento e no financiamento do mesmo. Acrescentou que tratando-se de um evento que, para atingir o seu nível, tem, naturalmente, custos significativos, é solicitado aos municípios onde o mesmo decorre (Alter do Chão, Abrantes e Benavente) o apoio financeiro para suportar esses custos que, de momento, têm a ver, mais diretamente, com a vinda de juízes internacionais de referência e a sua permanência no País nas datas das provas.

De acordo com o que foi o apoio dos outros Municípios, propõe-se que o Município de Benavente possa compartilhar com vinte mil euros.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que o cavalo lusitano é, também, um elemento importantíssimo no município de Benavente, onde se situam algumas das coudelarias de referência, sendo que a coudelaria de Alter do Chão está, também, sob a responsabilidade da Companhia das Lezírias e embora tenha havido algum impasse durante alguns anos, julga que o trabalho que ali está a ser feito, atualmente, é de mérito.

Pretendendo-se o relançamento do cavalo lusitano (uma raça multifacetada que se evidencia em várias vertentes), julga que a articulação entre três Municípios e três regiões do País é uma forma importante de poder haver essa promoção e, portanto, concorda com o esforço da Câmara Municipal, do ponto de vista da valorização de um produto e, também, do ponto de vista turístico, para o presente e para o futuro.

Acrescentou que, tanto quanto sabe, o nível do evento irá subir no próximo ano e já estará garantido o envolvimento de outras entidades, nomeadamente, do turismo, que permitirá projetar eventos de importância.

Lembrou que, há alguns anos, a Companhia das Lezírias, nomeadamente, Braço de Prata, era palco de grandes acontecimentos, com provas equestres ao mais alto nível internacional, quer seja nos concursos de saltos, quer de atrelagem, entre outros, e acha importante que se possa retomar esse caminho, sendo que a Câmara Municipal estará sempre disponível para ser parceira e valorizar um produto que também identifica o município, no caso, o cavalo lusitano.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Inventário e Cadastro

Ponto 3 – REALIZAÇÃO DA FESTA PEQUENA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – 10 E 11 DE MAIO DE 2019 – PEDIDO DE APOIO

Através de carta datada de 29 de abril de 2019, a Associação de Festas Nossa Senhora de Fátima da Barrosa 2019 veio solicitar o apoio da Câmara Municipal em matéria de seguros para a Festa Pequena em Honra de Nossa Senhora de Fátima, que se irá realizar nos dias 10 e 11 de maio de 2019.

Pretende a requerente que a Autarquia garanta o risco de eventuais danos a terceiros, derivado da eventual fuga de animais da vacada do dia 11 de maio de 2019, no respeito do programa definido para o evento (n/ registo de entrada n.º 6378, de 30.04.2019).

No seguimento do solicitado, informa-se:

O Município encontra-se em condições de aceder ao pedido da requerente, uma vez que na contratação da apólice do ramo responsabilidade civil geral – n.º 0004966552 – em vigor na Seguradoras Unidas, S.A., foi considerado, além dos eventos organizados pelo Município, os eventos que anualmente a Autarquia tem por tradição apoiar, como é o caso da Festa Pequena em Honra de Nossa Senhora de Fátima, na Barrosa.

Nestes termos, e mediante a apresentação à entidade Seguradora da respetiva deliberação de apoio do Executivo Municipal, ficará garantida a responsabilidade civil extracontratual imputável à organização da festa por danos materiais e/ou corporais causados a terceiros em resultado dos eventos taurinos, ou seja, os danos que possam ser causados a terceiros pela eventual fuga dos animais do recinto fechado ou do trajeto delineado para o evento.

A ter em conta:

O Capital seguro

1.250.000,00 €, por sinistro e por anuidade

E a Franquia

Em caso de sinistro, fica a cargo do segurado, uma franquia de 10,00% do valor dos prejuízos, com um mínimo de 250,00 € e máximo de 12.500,00 €, por sinistro, a qual não é oponível a terceiros.

À consideração superior,

A assistente operacional, Patrícia Alexandra de Oliveira David Baldeante

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal de 30.04.2019: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio em apreço.

Recordou o critério que a Câmara Municipal tem tido de apoiar as comissões de festas da área do município e considerou que o apoio pretendido se integra nessa mesma forma do Executivo se posicionar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio solicitado, dado que o seguro pretendido já estava, anteriormente, contratado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número oitenta e três, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: oito mil, duzentos e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 0035015600001470473069 – setecentos e quinze mil, setecentos e sete euros e oitenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 0035015600001496353057 – duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – trinta e três mil, trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – cento e noventa e dois mil, sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e oitenta euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – oito mil, duzentos e quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta e três mil, dezoito euros e cinco cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três euros e quarenta e dois cêntimos, dos quais dois milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros e seis cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Ponto 5 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE ABRIL DE 2019

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos do mês de abril de 2019, do pessoal ao serviço da Autarquia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	458.28	
Senhas de presença	5.889.31	6.347,59
TOTAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL:		6.347,59

CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		
Remunerações certas e permanentes:		
Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	9.834,58	
Representação	2.599,69	
Subsídio de refeição	329.13	12.763,40
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		12.763,40

CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	61,20	
Senhas de presença	549,44	610,64
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		610,64

PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Contratado por tempo indeterminado	327.934,36	
Pessoal aguardando aposentação	784,91	
Representação	779,20	
Subsídio de refeição	31.148,10	
Subsídio de férias e de Natal	1.043,90	
Remunerações por doença e maternidade	9.539,73	371.230,20
Abonos variáveis ou eventuais:		
Horas extraordinárias	12.849,43	
Ajudas de custo	1.004,09	
Abono para falhas	1.093,38	
Subsídio de trabalho noturno	548,79	
Subsídio de turno	7.490,90	
Senhas de presença	549,44	23.536,03
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	6.535,02	
Subsídio familiar a crianças e jovens	2.547,65	9.082,67
TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:		403.848,90

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	2.567,74	
Subsídio de refeição	286,20	2.853,94
Abonos diversos ou eventuais:		
Ajudas de custo	8,57	8,57
TOTAL - PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO:		2.862,51

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	6.095,95	
Subsídio de refeição	453,15	6.549,10
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	60,80	60,80
Segurança social:		

Outros encargos com a saúde	27,99	27,99
TOTAL - PESSOAL– NOVOS POSTOS TRABALHO:		6.637,89

PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	10.381,43	
Subsídio de refeição	467,46	10.848,89
Abonos variáveis ou eventuais:		
Senhas de presença	343,40	343,40
TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:		11.192,29

TOTAL		444.263,22
--------------	--	-------------------

Sobre este valor € 444.263,22, incidiram descontos no valor de € 96.925,39, fixando-se o valor líquido em € 347.337,83.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 6 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Pelo senhor presidente foi pedida escusa, nos termos do art. 73.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente ao assunto em apreço, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, e os trabalhos a serem dirigidos pelo senhor vice-presidente até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Proc.º 2019/450.10.215/6, de 29.04

Interessada: Léguas da Terra, Sociedade Unipessoal, Lda.

Localização – Bar – Zona Ribeirinha – Samora Correia

Assunto – Solicita nos termos do disposto no n.º 2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído.

Tipo de atividade:

Passagem de música c/DJ`s

Local/Percurso:

Bar – Zona Ribeirinha – Samora Correia

Datas/horário:

Dias 26, 27 e 30.04.2019 (das 22.00h às 04.00h)

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. vice-presidente da Câmara, emitido em 26.04.2019, o seguinte despacho: “*Considerando que não existe tempo útil para agendar para a reunião de Câmara, dado que a iniciativa se realiza nos próximos dias vinte e seis, vinte e sete e trinta de abril de dois mil e dezanove, defiro o pedido, devendo*

o assunto ser submetido a ratificação da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, datada de 12 de setembro”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE submeteu a ratificação da Câmara Municipal o deferimento da emissão de licença especial de ruído para as atividades desenvolvidas no bar da Zona Ribeirinha de Samora Correia, por ocasião da Semana Taurina.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO transmitiu que a situação foi falada com o queixoso do ruído proveniente do funcionamento do bar que, dado tratar-se duma ocasião especial, aceitou que a licença fosse emitida, e já lhe confirmou que, ao contrário do que teria acontecido noutras ocasiões, foi cumprido aquilo com que se comprometeu e para o que estava licenciado o proprietário do espaço. Registou que, no passado fim de semana, parece que já não aconteceu a mesma coisa.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO questionou se o queixoso teceu algum comentário ou manifestou algum aspeto negativo sobre o horário ser concedido até às quatro da manhã.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO retorquiu que antecedendo a emissão da licença que era requerida, falou-se com o queixoso, que aceitou que fosse emitida a licença até às quatro da manhã, em virtude de se tratar da Semana Taurina e haver largadas na rua em horário noturno.

Reiterou que o queixoso teve oportunidade de lhe confirmar que, de facto, naqueles três dias, o proprietário do bar cumpriu e o som terminou às quatro da manhã, sendo que, no passado fim de semana, parece que já não aconteceu a mesma coisa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal.

Nesta altura da reunião, ausentou-se o senhor vereador Domingos dos Santos, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar apenas com seis elementos.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 8 – EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS E CAMINHOS DO CONCELHO – 2.ª FASE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL / APROVAÇÃO

Processo n.º 25.04.03/06-2018

Adjudicatário: TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.

Tendo sido concluídos os trabalhos no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se, nos termos do artigo 394.º do C.C.P, a vistoria dos trabalhos então executados, com as presenças do representante da Câmara Municipal, diretor de fiscalização e diretor de obra.

Verificando-se, pela vistoria realizada, que os trabalhos estavam em condições de ser recebidos provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia nos termos definidos pela cláusula 59.ª do Caderno de Encargos.

Da vistoria foi lavrado, nos termos do artigo 395.º do C.C.P., o respetivo auto de receção provisória parcial, o qual se submete a aprovação.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de: **“Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase”**, adjudicada por deliberação de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito a **TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.**, no valor de **€ 222.886,71 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra, Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara, José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização, e na qualidade de representante do adjudicatário, José Luís Alves Padilha, engenheiro civil, diretor de obra, na qualidade de representante do adjudicatário.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto, conforme plano de prevenção e gestão de resíduos de construção final, apresentado pelo adjudicatário, em anexo;
- foi entregue compilação técnica;
- foi entregue Plano de Segurança e Saúde Final;
- concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral,

foi considerada a obra em condições de ser recebida provisoriamente à exceção dos trabalhos de pavimentação do troço localizado entre a Escola Básica 2, 3 Duarte Lopes e a Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, em Benavente, referentes à suspensão de trabalhos datada de 27-02-2019.

Deste modo, para os trabalhos rececionados, inicia-se o prazo de garantia de 5 (cinco) anos, nos termos do definido pela cláusula 59.ª do Caderno de Encargos

Por José Luís Alves Padilha, engenheiro civil, diretor de obra, representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – C.M.B.

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização – C.M.B.

José Luís Alves Padilha, engenheiro civil, diretor de obra – Representante do empreiteiro

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 30-04-2019”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase”.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 9 – PEDIDO DE PARECER

Processo n.º 446/2019

Requerente: DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo

Local: Quinta das Sesmarias – Coutada Velha – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 17.04.2019

Através do registo de entrada n.º 4402, de 21/03/2019, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), veio solicitar a esta Câmara Municipal, relativamente ao pedido de regularização das instalações avícolas, da empresa Mutilafões – Aviário de Multiplicação de Lafões, sita em Quinta das Sesmarias da Légua, Benavente, parecer confirmando a observância dos princípios e normas técnicas previstos no âmbito do regime sectorial da entidade. Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, é da competência desta Câmara dar parecer sobre a existência de quaisquer desconformidades da localização com os instrumentos de gestão territorial.

O presente pedido diz respeito a regularização de um estabelecimento destinado à atividade avícola – exploração de produção de ovos para incubação, a instalação pecuária, alvo do pedido encontra-se de acordo com a certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 5376, em terreno com área total de 265.000,00 m² (26.50ha).

Existem para o local diversos processos de obras, que de seguida se listam, não abrangendo, no entanto, a totalidade das edificações presentes no local.

1. Antecedentes

Constam dos arquivos desta Câmara os seguintes processos relativos a instalação pecuária.

- Processo n.º 285/1978 – em nome de Avipronto – Produtos Alimentares, S.A. – relativo à construção de 12 pavilhões avícolas – com licença de construção n.º 151/1975, com duas licenças de utilização a primeira para 9 pavilhões – alvará de licença de utilização n.º 145/1999 e a segunda para 3 pavilhões – alvará de licença de construção n.º 110/1993.

- Processo n.º 96/1999 - em nome de Caixa Geral de Depósitos – relativo à construção de uma nitreira com 384 m², com alvará de construção n.º 4/2000.

- Processo n.º 920/2015 – em nome de Mutilafões – Aviário de Multiplicação de Lafões, S.A. – pedido de informação prévia sobre ampliação de exploração avícola.

- Processo n.º 62/2016 – em nome de Hiperfrango, Produção Avícola, Lda. – relativo à legalização e ampliação de exploração avícola – encontra-se extraviado, em fase de apreciação liminar.

2. Localização e dimensão

A instalação avícola alvo da pretensão localiza-se na em Quinta das Sesmarias da Légua, lugar da Sesmaria da Légua, na freguesia de Benavente, a certidão da Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5376, já não se encontra válida, mas verifica-se a área total da propriedade de 265.000,00 m².

3. Construções / Instalações

A instalação pecuária que se pretende legalizar é composta por 19 pavilhões (12 pavilhões que se encontram legais) e infraestruturas de apoio, nomeadamente, filtro sanitário, silos de ração, fossas estanques, posto de transformação e gerador de emergência, duas captações de água subterrânea e reservatório de água.

Nos elementos apresentados (memória descritiva e peças desenhadas) são registadas as seguintes áreas globais:

Área do terreno: 265.000,00m²

Volume das construções: 105.339,70m²

Área de construção da instalação pecuária: 31.525,25m²

Área de implantação da instalação pecuária: 31.257,65m²

Área de impermeabilização: 33.580,10m²

Cércea máxima: 5,5m

N.º pisos acima da cota de soleira: 1

N.º pisos abaixo da cota de soleira: 0

4. Certidão de Interesse Público Municipal:

Foi declarado o reconhecimento de interesse público municipal da regularização de exploração avícola, situada na Quinta das Sesmarias da Légua – Benavente, requerida por Hiperfrango – Produção Avícola, Lda. por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2017, sendo a Certidão de Interesse Público Municipal emitida em 04 de julho de 2017.

Apesar de o presente pedido não ser solicitado em nome do mesmo requerente, depreende-se através dos elementos fornecidos que a atividade reconhecida como de interesse público se mantém.

Denota-se ainda na comparação das peças desenhadas que compõem o pedido de reconhecimento de interesse público municipal com as que compõem o presente pedido, que os edifícios agora a legalizar eram representados como a construir. No entanto, mantêm genericamente as mesmas áreas globais e implantações.

5. Instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares:

O prédio onde se encontra implantada a instalação avícola, encontra-se, quanto à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, publicada por aviso n.º 222/2019 de 04 de janeiro, em:

- Planta de ordenamento – Classificação e Qualificação do solo (1.1) em solo rural – Espaço afeto a atividades industriais.
- Planta de ordenamento – carta de riscos – o prédio encontra-se em área de intensidade sísmica – máxima 10. Apesar de não existir sobreposição do prédio, informa-se que junto ao limite norte da parcela passa uma linha da rede elétrica de alta tensão.
- Planta de condicionantes – áreas protegidas e classificadas – existe pontual sobreposição com áreas de ocorrência de sobreiros
- Planta de condicionantes – outras condicionantes:
- Junto à E.N. 118-1 – rede municipal de estradas – área *non edificandi*,
- A parcela é atravessada por uma linha elétrica de media tensão.
- O prédio é atravessado por linhas de água – domínio hídrico e margem inundável.

Para o Solo Rural – Espaço Afeto a Atividades Industriais (RAI) o Regulamento da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, em vigor, estabelece:

“(…)

Artigo 18.º

Disposições comuns

1 – *As operações urbanísticas permitidas para o Solo Rural requerem um estudo de inserção na envolvente que corresponde a uma análise justificativa que enquadre e demonstre a salvaguarda de potenciais problemas.*

2 – *Do referido estudo consta uma memória descritiva e justificativa e elementos desenhados que clarifiquem as soluções adotadas, nomeadamente quanto a:*

- a) Acessos viários;*
- b) Soluções para todas as infraestruturas;*
- c) Soluções para a imagem e enquadramento paisagístico.*

3 – *As edificações associadas aos usos estabelecidos devem observar as seguintes disposições:*

- a) Acesso viário com perfil e pavimento adequado à utilização pretendida;*
- b) Abastecimento de água, drenagem de águas residuais e seu tratamento e abastecimento de energia elétrica, assegurado por sistemas autónomos, cuja construção, manutenção e funcionamento serão encargo dos interessados, salvo se existirem redes públicas com capacidade de receber, sem sobrecarga, as respetivas ligações;*
- c) Efluentes domésticos tratados por sistema próprio, sem o qual não poderão ser lançados na rede de drenagem natural;*
- d) Efluentes de atividades agropecuárias e pecuárias e, de unidades industriais objeto de tratamento bacteriológico e químico, não podendo ser lançados diretamente nas linhas de água;*

SUBSECÇÃO IV

Espaço Afeto a Atividades Industriais (RAI)

Artigo 27.º

Caracterização

O Espaço Afeto a Atividades Industriais (RAI) integra sete áreas vocacionadas para o desenvolvimento de atividades industriais diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, florestais e pecuários:

- a) Área localizada no cruzamento da EN 118 com a Caminho d’ el Rei, nas Gatinheiras, freguesia de Benavente (1);*
- b) Área confinante com a Estrada dos Alemães, na Carvoeira, freguesia de Benavente (2);*
- c) Área confinante com a Estrada dos Alemães, no Arneiro dos Coelho, freguesia de Benavente (3);*
- d) Área confinante com a EN 118 -1, na Sesmaria da Légua, freguesia de Benavente (4);*
- e) Área confinante com a EM 515, na Asseiceira, freguesia de Benavente (5);*
- f) Área confinante com a EN 119, no Arneiro Frio, freguesia de Samora Correia (6);*
- g) Área confinante com a EN 118, no Catapereiro, freguesia de Samora Correia (7).*

Artigo 28.º

Condições de uso, ocupação e edificabilidade

1 – *O Espaço Afeto a Atividades Industriais admite a instalação de unidades industriais, incluindo fabrico, transformação, comercialização e armazenagem, diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, florestais e pecuários, e ainda, agricultura e produção animal.*

“(…)

4 – A instalação e a edificação nas áreas identificadas nas alíneas c) a f) do artigo anterior, (3), (4), (5) e (6), está condicionada aos seguintes parâmetros:

a) Índice máximo de utilização do solo de 0,15;

b) Altura máxima da edificação de 7,5 m, excetuando silos, depósitos de água e instalações especiais tecnicamente justificáveis;

c) Índice máximo de impermeabilização de solo de 0,40;

d) Afastamento mínimo de 20 m a todos os limites da parcela, podendo essa distância ser reduzida em casos excepcionais a verificar pelos serviços técnicos.

(...)"

Verifica-se que são cumpridos os índices e parâmetros estabelecidos no artigo 28.º do regulamento da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente. Pode concluir-se que genericamente, é passível a legalização das instalações avícolas apresentadas.

Nota: quando o processo de RERAE se iniciou, encontrava-se em vigor o Plano Diretor Municipal de Benavente de 1995, existindo (como relatado em memória descritiva) desconformidade com o referido plano, devido ao índice de ocupação do solo para a classe de espaço agrícola, área agrícola não incluída em RAN, já se encontrar esgotado, não sendo possível a construção de novos edifícios, nem a legalização dos existentes. Com a entrada em vigor da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal e respetiva publicação da Carta da REN para o município de Benavente, a proposta passa a respeitar os índices, deixando de existir incumprimento.

6. Conclusão:

De acordo com a Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente em vigor, publicada em Diário da República por aviso n.º 222/2019m de 04 de janeiro, é viável a instrução de novo processo para a legalização das construções existentes não regularizadas, desde que os índices e parâmetros definidos nos artigos 18.º, 27.º e 28.º do regulamento da primeira revisão do PDMB sejam respeitados, propondo-se assim a emissão de parecer favorável, tendo em conta as condicionantes descritas na presente informação e as que venha a ser definidas na conferência decisória.

O presente parecer deverá ser remetido à conferência decisória via DRAP-LVT, com conhecimento do gestor do processo, com a cópia da deliberação de Câmara com identificação dos representantes.

À consideração superior,

Joana Godinho – técnica superior – arquiteta

Parecer: À Câmara Municipal para deliberação, propondo que seja emitido parecer favorável, condicionado à matéria referida e à decisão final da conferência decisória. Remeta-se à DRAPLVT após deliberação da Câmara. 22.04.2019 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 23.04.2019 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o Ponto em discussão.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que embora o pedido faça referência à Coutada Velha, trata-se de uma das infraestruturas que estão afastadas da zona residencial dessa localidade.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO questionou se já existe alguma reclamação relacionada com o aviário em questão, porque tal como o senhor presidente disse, a Coutada Velha é, muitas vezes, referenciada, por causa dos cheiros nauseabundos provenientes de pecuárias.

Perguntou se, posteriormente à emissão do parecer solicitado, é possível à Câmara Municipal demonstrar que estão salvaguardados potenciais problemas que possam surgir daquele aviário.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que a equipa que tratou da revisão do Plano Diretor Municipal identificou as unidades que provocavam problemas aos moradores da Coutada Velha e, nesse sentido, foram encetadas conversações com os proprietários, quer das suiniculturas, quer dos aviários, para poder garantir uma resolução dessa problemática, tendo sido acordado um prazo de cinco anos para a respetiva deslocalização para uma zona periférica.

Observou que o PDM revisto contempla um EAAI (Espaço Afeto a Atividades Industriais) para aquela área, por forma a permitir a regularização daquelas construções.

Acrescentou que os próprios espaços foram classificados para poderem receber essa deslocalização, sendo que a unidade em apreço, pelo seu distanciamento relativamente à zona habitacional da Coutada Velha e pela predominância dos ventos, não foi identificada como uma unidade que pudesse causar problemas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do chefe da D.M.O.P.P.U.D. (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 10 – REABILITAÇÃO URBANA / VISTORIA INICIAL

Processo n.º 437/2019

Requerente: Susana Alexandra Moreira de Sousa Lino

Local: Rua do Pinheiro, 5 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 28.03.2019

Através do presente processo (Req. Registo n.º 4470, de 22-03-2019), solicitou a requerente vistoria inicial para determinação do nível de conservação ao edifício sito no local acima referido, e assinalado em planta de localização.

De acordo com os elementos entregues, o prédio em causa encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 7205 e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente com o n.º 5515/20181019.

Em deslocação ao local, verificou-se que o edifício encontra-se demolido, pelo que não houve lugar à realização de vistoria.

Pese embora não seja possível determinar o nível de conservação através da realização de vistoria, é mencionado no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Benavente (P.E.R.U.B.) que:

“Considera-se que os terrenos expectantes/vazios que tenham sido alvo de uma demolição/limpeza de terreno possam ter acesso aos benefícios fiscais no âmbito da reabilitação urbana.

Para isso, será necessário provar a existência de uma construção no passado, seja através de fotografias, planta, ortofotomapa, caderneta predial ou outro documento.

Neste caso, a vistoria inicial passará pelo levantamento fotográfico do estado atual do terreno, equiparado ao nível 1, substituindo o preenchimento da ficha do NRAU.”

Da visita ao local, verifica-se a pré-existência de uma edificação, quer pelos elementos restantes nas empenas vizinhas, como é possível atestar através do registo fotográfico anexo à presente informação.

Do ortofotomapa de 1990, que a requerente também anexou ao presente requerimento, é igualmente possível ver a existência várias edificações na área respeitante ao prédio atual.

Por pesquisa efetuada junto do serviço de Informação Geográfica desta Câmara Municipal, foi possível aceder à descrição de um dos artigos matriciais que estiveram na origem do prédio atual, estando nele referido a sua afetação para habitação e o número de pisos, 1.

Assim, por tudo quanto foi exposto na presente informação, consideram estes serviços que, pelos elementos anexos ao presente processo, assim como pelo registo fotográfico anexo, esteja provada a existência de uma construção no passado, podendo, de acordo com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Benavente, ser atribuído o nível de conservação equiparado ao nível 1, ou seja, péssimo.

À consideração e decisão superior.

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta

Parecer: Remeta-se a presente informação a deliberação da Câmara, por forma e de acordo com o referido, atestar grau de conservação péssimo ao terreno expectante. 22.04.2019 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 23.04.2019 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a informação técnica em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade atribuir ao imóvel sito na Rua do Pinheiro, 5 – Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente com o n.º 5515/20181019, o nível de conservação 1, ou seja, “Péssimo”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 11 – REALIZAÇÃO DO 18.º PASSEIO DA PRIMAVERA – 11 DE MAIO DE 2019 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: João Pedro Dias Magalhães Silva

Assunto: Informa que está prevista a realização do Passeio da Primavera no próximo dia 11 de maio, em Santo Estêvão. Para o efeito, solicita o apoio da Câmara Municipal no que respeita à oferta de 20 sacos com lembranças, para os participantes no evento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que a grande maioria das edições do Passeio da Primavera foi realizada na Zona Ribeirinha de Benavente, sendo que no ano passado, pela proximidade da data das atividades da Sardinha Assada, nomeadamente, a picaria, aquela realização deslocou-se para uma herdade privada em Santo Estêvão, onde se manterá a edição de 2019. Acrescentou que como tem sido habitual, a Câmara Municipal tem feito oferta de algumas lembranças promocionais do município aos participantes e, daí, que seja solicitada essa oferta.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO comentou se se trata de um erro, ou se, efetivamente, a entidade requerente é uma pessoa singular, e não nenhuma associação.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que não se trata de nenhum erro, porquanto o Passeio da Primavera tem sido dinamizado pelo arquiteto João Pedro Dias Magalhães Silva ao longo dos anos, tratando-se de um evento importante, do ponto de vista de promoção do município de Benavente e, portanto, a oferta de lembranças é uma forma de a Câmara Municipal promover o município.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que estão em causa ofertas promocionais, como a Câmara Municipal oferece em tantas situações, nomeadamente, nas feiras, por exemplo, sendo uma atividade de promoção turística do município de Benavente, por assim dizer.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO perguntou se por ocasião duma festa que dê em sua casa com várias pessoas, algumas delas importantes, também poderia requerer à Câmara Municipal ofertas promocionais.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que não se podia cair no ridículo. Sublinhou que o Passeio da Primavera é um encontro promocional que conta com a participação de gente de vários lados.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, prestar o apoio logístico solicitado para a data e finalidade pretendidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Educação

Ponto 12 – TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE PASSES DA CP – ANO LETIVO 2018/2019

Informação DMCETDJ n.º 3504, de 30/04/2019

A atribuição de transporte escolar encontra-se regulado através de normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara de 4 de julho de 2016, determinando os princípios de atribuição, organização, disciplina e financiamento dos transportes escolares do município de Benavente para os alunos do ensino básico e secundário que residam na área do município, a frequentarem a rede pública de estabelecimentos de ensino. Assim, dando cumprimento ao disposto alínea c) do artigo 5.º das referidas Normas de Atribuição de Transportes Escolares, sempre que se verificar a inexistência de área/curso/vaga devidamente comprovada, haverá lugar à comparticipação de 50% do valor total do transporte, para que os alunos possam frequentar escolas fora da área do município, considerando o princípio da proximidade relativamente à área de residência.

Nesta conformidade, informa-se o seguinte:

1. Os alunos mencionados em anexo, frequentam no presente ano letivo (2018/2019) escolas fora da área do município, por inexistência da referida oferta formativa na área do concelho de Benavente;
2. Utilizam no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;
3. O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelos alunos em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utilizam entre Vila Franca de Xira e Lisboa e Vila Franca de Xira e Alverca, é suportado na totalidade pelos alunos;
4. Assim, para que a Câmara participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicitam que lhes seja pago 50% do valor, de acordo com os comprovativos apresentados.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a pretensão, dando nota que estão em causa valores de 49,10 € e 46,30 €, respetivamente, para a Câmara Municipal poder pagar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 3504, de 30/04/2019 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ação Social

Ponto 13 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO

Informação Social n.º 3486/2019

PEDIDO FORMULADO: O pai dos alunos solicitou por escrito, em carta dirigida ao senhor presidente, a atribuição de escalão para os seus três filhos, que frequentam o pré-escolar e primeiro ciclo.

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, art.º 12, n.º 1, os alunos, por serem oriundos de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de ilegalidade, têm direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprovem terem rendimentos que se posicionem no escalão 1 (A) ou 2 (B) de abono de família. Assim, face ao exposto, os alunos deverão ser integrados no **escalão A**.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

A técnica de Serviço Social, Eva Oliveira Teles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a pretensão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação social n.º 3486/2019 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A aos alunos referenciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Rota Lusitana 2019 – Concurso de Dressage Internacional – Companhia das Lezírias, Braço de Prata, freguesia de Samora Correia – 11 e 12 de maio de 2019 – Proposta de apoio;
- Pedido de apoio para a Festa Pequena em Honra de Nossa Senhora de Fátima – Barrosa – dias 10 e 11 de maio de 2019;
- Proposta / Arrematação da concessão do direito de exploração do bar existente na piscina municipal de Benavente;
- Pedido de parecer;
- Reabilitação urbana / Vistoria inicial;
- Realização do 18.º Passeio da Primavera – 11 de maio de 2019 – Pedido de apoio;
- Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019;

- Auxílios económicos – Atribuição de escalão.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e quatro minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.